



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 425, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 3407 E DETERMINA
O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 3407, instaurado pela portaria nº 1111/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, parcialmente, o parecer da Comissão Processante determinando:

I – A absolvição do servidor João Carlos Santos de Moraes, médico, matrícula nº 2549-6, dos fatos imputados, uma vez que não houve abandono de emprego;

II – Que seja ressarcido aos cofres públicos os valores percebidos indevidamente pelo referido servidor no período de setembro de 2011 a junho de 2012;

III – Que seja realizada advertência ao servidor João Carlos Santos de Moraes, médico, matrícula nº 2549-6, consubstanciada a inobservância do procedimento legal para fins de obtenção de Licença Interesse.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração

MGO/